PORTARIA DE 03 DE MARÇO DE 1998

Revoga a Portaria n.º 014, de 02 Set 97.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILTIAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 47, da Lei nº 16.036, de 04 Nov 94,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 014, de 02 Set 97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua de publicação.

Brasília-DF, 06 de março de 1998.

JORGE DO CARMO PIMENTEL – CEL QOBM/Comb. Comandante-Geral do CBMDF